



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 679/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 003/2022 de 19 de abril de 2022, requerimento protocolado sob nº. 1932/2022 de 18/05/2022;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 16 de maio de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora MEIRE LUCI FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2022, de 16 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2527 Página 113-114 Ano: XI

Data: 27/05/2022

CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Adão Alves Pimentel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.294.152-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 750.206.029-49, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.450.661/00001-23, com sede na Rua Pioneiro José Limeira, 255-A, Jardim Paris III, CEP: 87.083-517, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Erie Anderson Tihara, Titular Administrador, inscrito no CPF/MF nº 033.987.899-19, portador do RG nº 6.227.523-5 SSP/PR, Estado do Paraná, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 12/2021, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato nº 12/2021, de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR.

1.1 Fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) meses, conforme o parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato assinado em 27/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 12/2021, de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR, não alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

4. Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 26 de maio de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

2) MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: E5059776

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 678/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 45B9590E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 679/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 003/2022 de 19 de abril de 2022, requerimento protocolado sob nº. 1932/2022 de 18/05/2022;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 16 de maio de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2022, de 16 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:81CBCEF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico.

RESOLVE;

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de maio de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ACF37235

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2022

EXONERA A SERVIDORA DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 26 de maio de 2022, a Servidora DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.081.825-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.338.009-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**,

nomeada através da Portaria nº. 063/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D49EE8AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 081/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: ANTUNES & PIZZI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Adm. Pública e Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã/Pr.
Valor Total: R\$ 17.549,50 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 26/05/2022 a 26/07/2022
Fundamentação: Dispensa nº 30/2022

Iporã-Pr, 26 de Maio de 2.022

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:86E7B3E7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 082/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: INFATEC COMPUTADORES-LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de monitoramento destinado a implantação nas Secretarias Municipais do Município de Iporã/Pr,
Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 021/2022

Iporã-PR, 26 de Maio de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FF0FB9CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO 104/2021, VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº